

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI MUNICIPAL Nº. 168 de 23/03/1997
COSTA MARQUES - RO

Publicado de Acordo com a
... de 26/01/2026
07.01.2026

RESOLUÇÃO Nº 002/CMAS/2026

Dispõe sobre a **APROVAÇÃO DO PLANO DE
AÇÃO 2026 DA ASSISTENCIA SOCIAL.**


Agenilton dos Santos Filho
Sec. Municipal de Administração
Dec. 011/GAB/2025
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, do município de Costa Marques/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente que institui o Conselho Municipal de Assistência Social, em Reunião Extraordinária realizada em 07 de Janeiro de 2026.

CONSIDERANDO: A Lei Municipal nº 168/1995 de 30 de Junho de 1995.

CONSIDERANDO: NOB/SUAS 2012

CONSIDERANDO: Tipificação Nacional de Serviços Socioassistencias de 2009.

CONSIDERANDO: Ata Reunião Extraordinária nº. 005/2026 do Conselho Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO 2026 DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Costa Marques – RO, 07 de Janeiro de 2026.

JOÃO BATISTA DOS SANTOS
Vice-Presidente do CMAS

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PLANO DE AÇÃO 2026 SUAS-RO

O **Plano de Ação 2026 SUAS-RO** foi aprovado pelo **Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)** na **5ª Reunião Ordinária**, realizada em **07/01**, conforme o ofício de **nº04, Resolução n.º 02/2026**.

Após aprovação, o documento será publicado no Diário Oficial do Município e divulgado nos canais institucionais da **Prefeitura Municipal de Costa Marques** e da **Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (SEMASC)**.

Assinaturas

Prefeitura Municipal de Costa Marques–RO
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania –
SEMASC

Secretário (a) Municipal de Assistência Social e Cidadania:

Joelma Freitas de Lima

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social –
CMAS:

João Batista dos Santos (vice-presidente CMAS)

COSTA MARQUES – RO, 07 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Cristiano Felício Moreira
Código Identificador:66FF622D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 27/03/2026. Edição 4201

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>